

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.999



LEI MUNICIPAL N° 5.684, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 90.000,00 ao orcamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica			
335	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	05	90.000,00
	Jurídica		
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 90.000,00

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 3.787, de 09 de maio de 2024, tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 90.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

> MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital SOLIVA:01923980831 por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVIII.



Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade